



RESOLUÇÃO Nº. 036 – CONSU/2015

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do CONSU para o ano de 2016.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o disposto no artigo nº. 11 do Regimento Geral da Unimontes;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Reuniões Ordinárias do CONSU para o ano de 2016, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 036 - CONSU/2015

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
ANO - 2016

<i>MÊS</i>	<i>DIA</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>JANEIRO</i>	<i>Recesso</i>	-
<i>FEVEREIRO</i>	<i>24</i>	<i>16 horas</i>
<i>MARÇO</i>	<i>30</i>	<i>16 horas</i>
<i>ABRIL</i>	<i>27</i>	<i>16 horas</i>
<i>MAIO</i>	<i>25</i>	<i>16 horas</i>
<i>JUNHO</i>	<i>29</i>	<i>16 horas</i>
<i>JULHO</i>	<i>27</i>	<i>16 horas</i>
<i>AGOSTO</i>	<i>31</i>	<i>16 horas</i>
<i>SETEMBRO</i>	<i>28</i>	<i>16 horas</i>
<i>OUTUBRO</i>	<i>26</i>	<i>16 horas</i>
<i>NOVEMBRO</i>	<i>30</i>	<i>16 horas</i>
<i>DEZEMBRO</i>	<i>14</i>	<i>16 horas</i>